

## **PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS(OS) ESTUDANTES TRANS ASSISTIDAS(OS) PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

Iago Henrique Fernandes de Sousa Moura<sup>1</sup>

### **INTRODUÇÃO**

As pessoas trans ao borarem as fronteiras do masculino e do feminino são empurradas para as margens pela cisgeneridade, que garante legitimidade apenas para os corpos alinhados com a lógica binária de gênero.

O fato é que diversos direitos são negados às pessoas trans, como a educação. As instituições de educação básica são hostis e a presença desses corpos é ínfima no ensino superior, sendo a permanência outro desafio.

Ao constatarmos a ausência de dados oficiais sobre a população trans no Brasil fruto da negligência estatal e que algumas pesquisas se debruçam sobre o acesso desse público na educação superior, buscamos compreender, a partir da construção de um perfil socioeconômico<sup>2</sup>, a realidade desses corpos que ingressam na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), lócus desse estudo, e que foram selecionados pela Política de Assistência Estudantil.

A análise do perfil socioeconômico revela as diversas vulnerabilidades e violências que não podem ser analisadas estritamente de forma homogênea a partir da realidade de estudantes cisgêneras(os), posto que a não aceitação da identidade de gênero associada a outros marcadores sociais, como raça e classe, potencializam a precariedade das condições de vida e de trabalho das pessoas trans.

### **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A presente pesquisa, além de bibliográfica, possui um caráter quanti-qualitativo, e buscou identificar o quantitativo de pessoas trans assistidas pela Política de Assistência Estudantil da UFPB com os Auxílios Moradia e Residência Universitária dos 04 (quatro)

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, iagocresspb@gmail.com.

<sup>2</sup> O presente resumo é resultado de parte da discussão da pesquisa de Doutorado do autor ora em andamento e que foi devidamente aprovada no Parecer Consustanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 7.240.674.

Campus (João Pessoa, Areia, Bananeiras e Rio Tinto/Mamanguape) e, posteriormente, traçar um perfil socioeconômico dessas(es) discentes.

Para isso, realizamos um levantamento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do quantitativo geral de estudantes assistidas(os) com os Auxílios supracitados ofertados pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

Para solicitar os Auxílios da Assistência Estudantil a(o) discente preenche um Questionário Socioeconômico para avaliação pela equipe de Serviço Social da UFPB. Uma das perguntas é sobre a identidade de gênero. Então, abrimos os questionários um por um e selecionamos os que haviam sido marcados pelas(os) discentes nas opções mulher trans, homem trans e não binário.

Ressalte-se que não havia no Questionário Socioeconômico a opção “Travesti”, o que reflete um apagamento dessa identidade de gênero seja por desconhecimento ou por não reconhecimento pelas(os) profissionais da Assistência Estudantil que elaboram as perguntas do instrumental.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A suposta coerência de gênero produz uma interpretação limitada dos corpos e opera uma distinção do que está fora da inteligibilidade e, por isso, deve ser controlado e normatizado. Os corpos dissidentes questionam, assim, a inteligibilidade imposta socialmente entre corpo-gênero-sexualidade-desejo e denunciam, segundo Bento (2017, p. 15), “[...] implícita ou explicitamente que as normas de gênero não conseguem um consenso absoluto na vida social”.

Com o objetivo de enfrentar uma lógica que coloca as pessoas trans no campo da anormalidade foi formulado o conceito de cisgeneride, que se refere aos corpos que ganham inteligibilidade na sociedade. Nesse sentido, se apresenta como paradigma naturalizado que deve ser seguido. Com isso, para Favero (2020), é uma ordem política que está para além de como alguém se auto-identifica, mas como alguém é endereçado a diferentes lugares por ser cis.

A naturalização da heterossexualidade compulsória põe as pessoas trans em um lugar de invisibilidade e também de violência. Para além da violência letal, há a negação de inúmeros direitos sociais e humanos, como a educação. Os espaços educacionais promovem a expulsão de pessoas trans, o ensino superior ainda é um espaço distante para esse público e a permanência é outro desafio.

Uma pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2019), indica que, dentre a comunidade estudantil presente nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), apenas 0,2% se identifica como homem trans, 0,2% se coloca como mulher trans, e 0,7% indica ser não binário. Ressalte-se que talvez este seja o único dado nacional relacionado às pessoas não binárias. Chama a atenção também o fato das travestis não serem mencionadas nessa pesquisa.

Para as pessoas trans brasileiras as questões envolvendo o acesso e a permanência no ambiente universitário ganha outro tom, pois se trata de um público que majoritariamente não conclui a educação básica, devido à expulsão do contexto escolar pela transfobia.

De acordo com Pfeil e Pfeil (2020) a parcela ínfima de pessoas trans que chega à universidade enfrenta um conjunto de questões que promove mais uma vez a expulsão do espaço educacional como o desrespeito institucional ao nome social e o impedimento de se acessar o banheiro referente à identidade de gênero autoproclamada.

A permanência nas IFES brasileiras é regulamentada pela Lei Nº 14.914/2024 que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Em observância aos critérios, diretrizes e programas definidos na Lei cada IFES determina a oferta de Auxílios, serviços e projetos. É mister ressaltar que diferente de outros grupos socialmente discriminados, não há menção à população LGBTI+ na Lei e, mais especificamente, à população trans, nem mesmo aos termos orientação sexual e identidade de gênero.

O que ocorre é a possibilidade de estudantes trans serem selecionadas(os) e assistidas(os) pela PNAES. E ainda que a Lei reconheça vulnerabilidades e violências que atravessam a vida de discentes há um nítido apagamento da realidade da população trans no texto da política que repercute na ausência de ações institucionais que tenham esse público como alvo.

A partir do levantamento no SIGAA foi possível contabilizar 1.918 (um mil novecentos e dezoito) estudantes assistidas(os) com os Auxílios Moradia e Residência Universitária. Desse total, 1.506 (um mil quinhentos e seis) discentes são assistidas(os) com o Auxílio Moradia e 412 (quatrocentos e doze) com a Residência Universitária.

Apenas 41 (quarenta e um) discentes se autodeclararam pessoa trans, o que corresponde a 2,14% do total, sendo: 05 (cinco) homens trans, 09 (nove) mulheres trans e 27 (vinte e sete) pessoas não binárias.

Apesar da escolha apenas dos Auxílios Moradia e Residência, dentre outros ofertados pela PRAPE, entendemos que esse número é muito próximo de um quantitativo geral de pessoas trans assistidas, pois esses dois benefícios e o Restaurante Universitário (RU) são os

que mais têm discentes contempladas(os). É importante destacar, ainda, que grande parte das(os) discentes que recebem o Auxílio Moradia ou moram nas Residências Universitárias também acessam o RU.

De qualquer forma, esse baixo quantitativo de pessoas trans converge com pesquisas de organizações e entidades como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que apontam um quantitativo ínfimo de estudantes trans que acessam o ensino superior público e as dificuldades para permanência.

Com relação à faixa etária, as(os) estudantes têm entre 22 (vinte e dois) e 34 (trinta e quatro) anos e 71% são jovens, que de acordo com o Estatuto da Juventude é a faixa de idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove anos). São provenientes, em sua maioria, da região Nordeste, 88%, e 93% não possuem filhas(os).

As orientações sexuais divergentes da heterossexual são vivenciadas pela maioria das(os) estudantes trans, pois 29% se declaram bissexuais, 12% homossexuais, 34% pansexuais, 17% heterossexuais, 3% assexuais e 5% declaram “outro”.

Sobre a raça/etnia, 34% das(os) discentes se consideram pardas(os), 34% pretas(os), 3% amarelas(os), 2% indígenas e 27% brancas(os). Esse dado somado ao fato de que 95% das(os) discentes trans concluíram o ensino médio em escola pública tem reflexo na forma de ingresso, pois a maior parte, 66%, entrou na UFPB pelas cotas. A maior parte, 98%, está cursando a primeira graduação e o mesmo percentual não possui deficiência.

É fundamental compreender como a articulação, a partir de uma lente interseccional, entre identidade de gênero, raça e classe conforma a desigualdade vivenciada pelas pessoas trans de forma mais geral e especialmente as que conseguem acessar o ensino superior, que tem reflexo nas suas condições de vida e de permanência na Universidade.

Com relação à composição do núcleo familiar, 39% reside com sua família; 10% mora só ou com amigas(os) ou namorada; 8% mora só e tem seus vínculos familiares fragilizados; 29% mora só e tem seus vínculos familiares rompidos; 7% moram com amigas(os) e tem seus vínculos familiares rompidos; e 7% moram com amigas(os) ou cônjuge e tem seus vínculos familiares fragilizados.

Os relatos das(os) estudantes nos questionários explicitam que o principal motivo para fragilidade ou ruptura dos vínculos familiares é a não aceitação da identidade de gênero por parte do núcleo familiar. Nessa esteira, 85% não recebem ajuda de familiares seja por retaliação em relação à identidade de gênero das(os) estudantes e/ou por situação de pobreza vivenciada por essas famílias que impossibilita sustentar essas(es) jovens em outra cidade para cursar a graduação.

Como fonte de renda 34% informou que a família sobrevive sem renda; 30% sobrevivem do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) somado com o PBF; 17% do trabalho informal ou do PBF somado com o trabalho informal; 7% do trabalho sexual; 5% do trabalho formal e 7% de aposentadoria dos avós ou de pensão alimentícia. A maioria das(os) discentes, 80%, não é beneficiária(o) titular de nenhum benefício socioassistencial e apenas 20% recebem o Bolsa Família.

Aquelas(es) que declararam não possuir renda são, em sua maioria, estudantes que moram só ou com amigos e tem seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos. E sobrevivem dos Auxílios Estudantis e de Bolsas Acadêmicas, sendo essa segunda modalidade recebida por apenas 24% das(os) discentes. Somente 17% trabalham formalmente e a renda per capita de 78% das(os) discentes é menor que um quarto do salário mínimo.

Esses dados reforçam o que é apontado pelas entidades e organizações LGBTI+: a precariedade das condições de vida e de trabalho das pessoas trans.

O nível de escolaridade desse segmento geralmente é baixo devido à expulsão do contexto escolar ocasionada pelas violências que vivenciam nesse espaço, repercutindo nas oportunidades sociais e profissionais em um mercado de trabalho que não absorve esse grupo por preconceito e estigma. Isso fica evidente no fato de que a maioria das mulheres trans e travestis recorrem à prostituição como forma de sobrevivência.

Sobre situações de violência vivenciadas especialmente dentro do núcleo familiar 68% das(os) discentes sofreram alguma ou várias formas de violência, quais sejam: discriminação (racial e/ou por orientação sexual e identidade de gênero); intolerância religiosa; e violência doméstica.

Como denunciado cotidianamente por entidades, a exemplo da ANTRA, o Brasil segue sendo o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo. Segundo Benevides (2024, p. 6) permanece “[...] a política estatal de subnotificação da violência lgbtifóbica”.

Os corpos trans são ainda mais vulneráveis não somente à morte, mas à privação de condições dignas de vida, que é também uma forma de deixar morrer, pois como assevera Foucault (1999, p. 306) tirar a vida não é somente o assassinio direto, “[...] mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc”.

A cisgeneride informa que aos corpos trans é reservado um roteiro mortífero alimentado pela desproteção legal diante da violência que vitimiza essa população cotidianamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados consolidados revelam que as(os) estudantes trans assistidas(os) pela Política de Assistência Estudantil da UFPB vivenciam condições de vida e de trabalho extremamente precárias, em que sua identidade de gênero associada com os marcadores sociais de raça e de classe potencializam vulnerabilidades que, ainda que sejam comuns à comunidade estudantil da Universidade, possuem particularidades postas pela vivência da transgenerideade nos diversos espaços da vida social.

Nesse sentido, o perfil socioeconômico dessas(es) estudantes orienta a possibilidade de um olhar que questiona o entendimento e atendimento das demandas por permanência desse público de forma homogênea, pois essa percepção promove o apagamento das diferenças e das particularidades postas pelas dissidências de gênero.

Portanto, entendemos que acessar o ensino superior e não ter condições concretas e atentas às particularidades de permanência desses corpos alimenta um roteiro mortífero que submete historicamente as pessoas trans no Brasil.

**Palavras Chaves:** Estudantes trans, Perfil socioeconômico, Política de Assistência Estudantil, Universidade Federal da Paraíba.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Sócio-Econômico e Cultural dos(as) graduandos(as) das IFES - 2018.** 2019. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2025.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. **ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais)** – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo** – Sexualidade e Gênero na Experiência Transexual. 3ed. Salvador, BA: Editora Devires, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei N° 14.914, de 3 de julho de 2024. **Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.** Brasília: 2024. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2586515887/lei-14914-24>>. Acesso em: 05 jun. 2025.

FAVERO, Sofia. Por uma ética pajubariana: a potência epistemológica das travestis intelectuais. **Equatorial**, v.7, n. 12, p. 1-22, jan/jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini. Um diálogo sobre fronteiras. **Revista Estudos Transviades**, v. 1, n. 2, p. 93-101, 2020.